



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.184

de 24 / 06 / 08

Processo nº: 53.192

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.249

Autor: GERSON HENRIQUE SARTORI

Ementa: Concede ao Sr. ADEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA o título de "Cidadão Jundiaense".

Arquive-se.

W. M. M. P. de
Diretor
11/08/2008



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.249

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Diretoria Jurídica. <i>Alleanhedi</i> Diretora 05/06/08	Para emitir parecer: <i>[Signature]</i> Diretor 05/06/08	CJR	projetos votos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
		Parecer CJR nº 1177	QUORUM: 7/2		

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>Alleanhedi</i> Diretora Legislativa 10/06/08	☒ avoco ☐ _____ <i>[Signature]</i> Presidente 10/06/08	☒ favorável ☐ contrário <i>[Signature]</i> Relator 10/06/08
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº 1172

À _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº

À _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº

À _____ Diretora Legislativa / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº

--	--	--



PP 731/2008

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PBTRECO) 04/06/08 09:29 053192

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
ETR
Presidente
10/06/2008

APROVADO
Presidente
24/06/2008

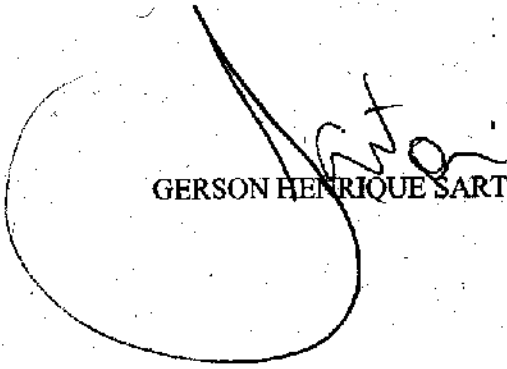
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.249
(Gerson Henrique Sartori)

Concede ao Sr. **ADEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 1º. É concedido ao Sr. **ADEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04/06/2008


GERSON HENRIQUE SARTORI



(PDL nº 1.249 - fls. 2)

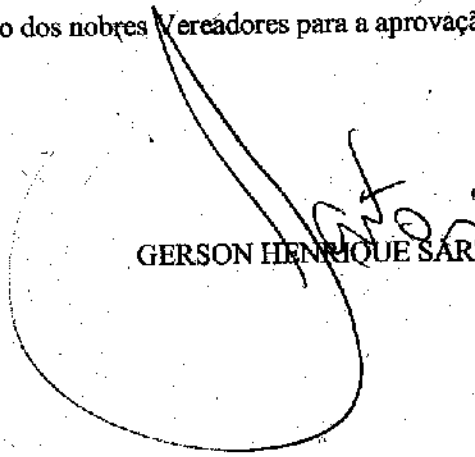
Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Sr. ADEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA - "Cidadão Jundiaense"

Nascido em 22/10/1964, no município de Andirá, Estado do Paraná, mudou-se com sua família para Jundiaí aos 4 anos de idade, em busca de melhores oportunidades e condições de vida. Com apenas 9 anos já trabalhava e ajudava seus pais. Foi sorveteiro, feirante, ajudante de pedreiro e vendedor, até conseguir um emprego na Discoteca Fantasy, local onde iniciou seu interesse na área de comunicação e eventos. Anos mais tarde trabalhou como operador de som na Rádio Difusora e na Rádio Cidade. Não demorou muito para iniciar sua carreira na televisão como apresentador do Programa Sinal Verde, da TV Bandeirantes. Atualmente, além de apresentar o Programa Domingo Debate, na Rádio Cidade, atua como assessor de imprensa junto ao Sindicato dos Metalúrgicos de Jundiaí e Região e também apresenta o Programa Personalittê, na TV Japi, onde é Vice-Presidente e desenvolve relevante serviço a toda sociedade jundiaense.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


GERSON HENRIQUE SARTORI

Ademilson Aparecido Oliveira, nasceu em 22 de Outubro de 1964, em Andirá – Paraná.

Chegou a Jundiaí aos 4 anos, juntamente com seus pais, buscando melhores condições de vida. Precisou iniciar sua carreira profissional aos 9 anos, para ajudar a sua humilde família, trabalhou como sorveteiro, feirante, ajudante de pedreiro, vendedor da Avon entre outros.

O interesse pela área da comunicação começou quando Ademilson trabalhou na Discoteca Fantasy.

Anos mais tarde foi trabalhar na Radio Difusora e Radio Cidade como operador de som.

O início de sua carreira na TV, foi na Bandeirantes onde apresentava o Programa Sinal Verde, que lhe rendeu reconhecimento popular e grandes oportunidades na televisão], como apresentar juntamente com Helo Pinheiro – a garota de Ipanema, o Baile Noite dos Mares do Sul no Ilha Porchat Club.

Atualmente Ademilson apresenta o programa Domingo Debate, na Radio Cidade Jundiaí, faz diariamente participações ao vivo como repórter policial.

É apresentador do programa Personalittê na TV Japi – Canal 3 Net Jundiaí.

Atua como assessor de imprensa no Sindicato dos Metalúrgicos.

Ademilson tem 2 filhos Geisy Cristina Oliveira com 19 anos e Lucas Rubira Oliveira de 11 anos e é casado com Fabiana Cline Cervi.





**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER N° 1.177**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.249

PROCESSO N° 53.192

De autoria do Vereador **GERSON HENRIQUE SARTORI**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Sr. ADEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA** o título de "Cidadão Jundiaense".

A proposição encontra sua justificativa às fls.04, e vem instruída com o currículo de fls.05.

PARECER

1. A proposta em exames nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo codex interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do §1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R. I.).

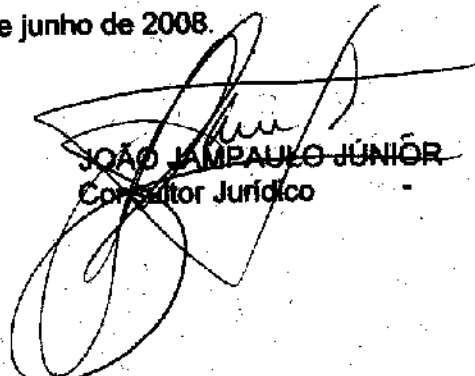
5. **QUÓRUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§2º do art. 193, R.I.).

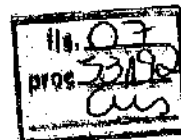
S.m.e.

Jundiaí, 05 de junho de 2008.

Daniela R.F. Costa

DANIELA ROSSI FERNANDES COSTA
Estagiária


JOÃO JAMPAULO JÚNIOR
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 53.192

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.249, do Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI, que concede ao Sr. ADEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA o título de "Cidadão Jundiaiense".

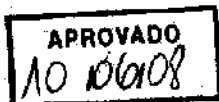
PARECER Nº 1.172

A Lei Orgânica de Jundiaí, art 14, XVII, assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

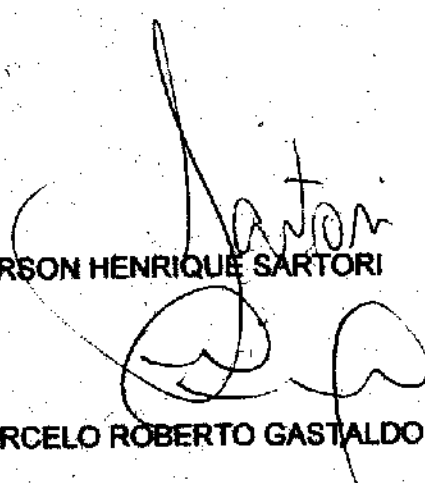
O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Sr. Ademilson Aparecido de Oliveira o título de "Cidadão Jundiaiense", afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme parecer da Consultoria Jurídica em sua manifestação de fls.06, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos às fls.05 atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

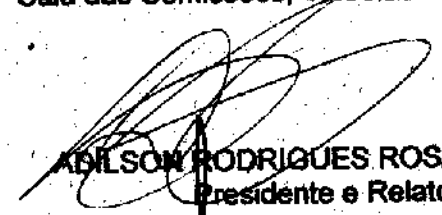
É o parecer.

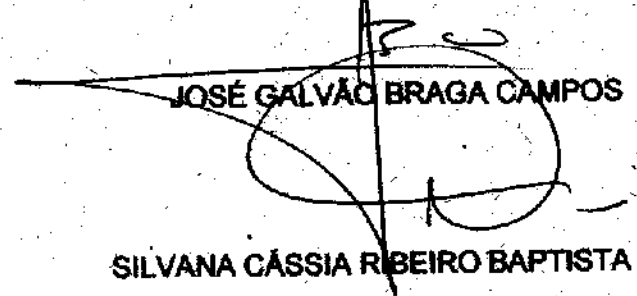


Sala das Comissões, 10.06.2008.


GERSON HENRIQUE SARTORI

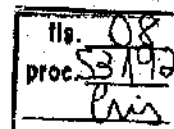
MARCELO ROBERTO GASTALDO


ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1249

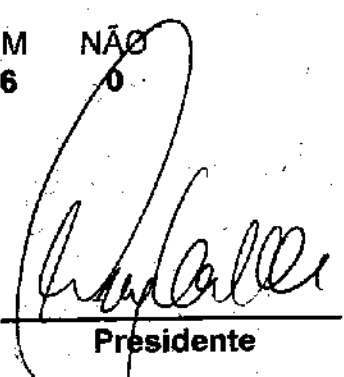
Reunião : 147ª Sessão Ordinária
Data : 24/06/2008 - 09:33:51 às 09:34:22
Quorum : Aprovação - Dois Terços (Presidente Vota)
Total de Presentes : 16 Parlamentares
Total de Ausentes : 0 Parlamentares

Nome do Parlamentar	Voto
ADILSON RODRIGUES ROSA	Sim
ANA VICENTINA TONELLI	Sim
CARLOS ALBERTO KUBITZA	Sim
CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	Sim
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO	Sim
SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	Sim
GERSON HENRIQUE SARTORI	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	Sim
JOSÉ ANTONIO KACHAN	Sim
LUIZ FERNANDO MACHADO	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	Sim

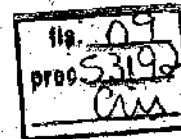
Totais da Votação :

SIM NÃO
16 0

TOTAL
16



Presidente



(Proc. 53.192).

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.184, DE 24 DE JUNHO DE 2008

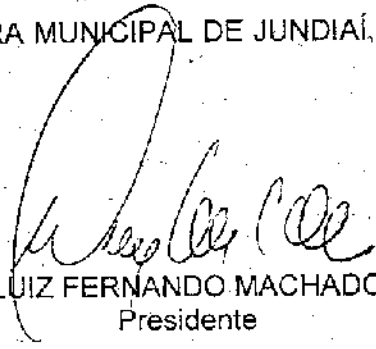
Concede ao Sr. **ADEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA** o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

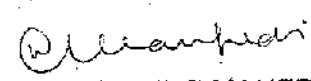
Art. 1º. É concedido ao Sr. **ADEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



IOM DE 27/06/2008

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.184, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao Sr. ADEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA o

título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. ADEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa